



**PORTRARIA Nº. 022/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025 (SEXTA FEIRA).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

**CONSIDERANDO**, o Decreto de Nº 884/25 da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, que estabelece o funcionamento das repartições públicas municipais no dia 20 de junho de 2025, Sexta feira após o feriado de Corpus Christi.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no dia 20 de junho (sexta feira) de 2025.

**Parágrafo Único:** A exceção à regra deste artigo fica conferida ao SETOR DE COMPRAS.

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 17 de junho de 2025.

---

**José Adalberto Nunes Rêgo**  
Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN